INDICAÇÃO Nº.552 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja reajustado de R$ 12,00 (doze reais) para R$ 15,00 (quinze reais) o vale alimentação e de R$ 12,00 (doze reais) para R$ 15,00 (quinze reais) o vale transporte dos servidores do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa o reajuste de R$ 12,00 (doze reais) para R$ 15,00 (quinze reais) o vale alimentação e de R$ 12,00 (doze reais) para R$ 15,00 (quinze reais) o vale transporte dos servidores do Município de Rio das Ostras.

O reajuste é justo e necessário para a melhora da qualidade de vida do funcionário que há muito tempo não usufruiu de reajuste salarial, ficando assim o valor de vale alimentação e vale transporte fora da realidade dos serviços praticados em nosso município, tais como alimentação e transporte.

Sala das Sessões, 25 de setembro 2018.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-Autor